

Foccosp é formado por 34 instituições

O Tribunal de Justiça de São Paulo foi eleito, por aclamação, para a Secretaria Executiva do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo (Foccosp) para o ano de 2019. A decisão ocorreu, hoje (10), em evento realizado no Ministério Público de São Paulo, que marcou também o Dia Internacional de Combate à Corrupção. Formado por 34 instituições, o Foccosp existe desde dezembro de 2013 com o objetivo de discutir e propor ações de combate a esse tipo de crime. O evento contou com a participação do desembargador do TJSP Luiz Antonio Cardoso, que representou a Corte, entre outros magistrados.

O anfitrião do evento, procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio, destacou que a democracia brasileira “tem força para combater um dos maiores males da atualidade: a corrupção”. Ele apresentou alguns dados de 2018: 77 operações, 1.205 pessoas presas, apreensão de 401 veículos e três helicópteros e o sequestro judicial de 146 imóveis.

Os componentes do Foccosp se reúnem periodicamente e estabelecem quais ações são prioritárias e em torno delas formam grupos de trabalho coordenados por representantes das instituições que fazem parte do Fórum. Neste ano foram desenvolvidas oito ações de combate à corrupção. Os coordenadores de cada uma compartilham o andamento dos trabalhos nos encontros.

Além do TJSP, também integram o Fórum o Banco Central do Brasil; o Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal do Estado de São Paulo (Cepam); a Advocacia Geral da União; o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); o Ministério Público Estadual; o Ministério Público Federal; o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; a Controladoria Geral da União; a Controladoria Geral do Município de São Paulo; a Receita Federal; o Departamento da Polícia Federal; o Departamento da Polícia Rodoviária Federal; a Federação Brasileira de Bancos; o Instituto São Paulo Contra a Violência; a Secretaria da Fazenda – Corregedoria da Fiscalização Tributária; a Secretaria da Fazenda – Ouvidoria Fazendária; a Corregedoria Geral da Administração; a Ouvidoria Geral do Estado; a Polícia Civil e Polícia Militar do Estado; a Polícia Técnico-Científica do Estado; a Secretaria da Administração Penitenciária do

Estado; a Secretaria da Segurança Pública do Estado; a Secretaria Nacional de Justiça; o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União.

Fonte: TJSP, em 10.12.2018.

Foto: MPSP.